

INSPECTOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Funções: O inspetor da Polícia Judiciária (PJ) tem competências na área dos serviços de prevenção e de investigação criminal. Ele trata de resolver crimes cuja investigação é da competência reservada da PJ, como é o caso do homicídio voluntário, do terrorismo, do abuso da liberdade de imprensa ou de tudo o que atente contra a segurança do Estado e que esteja identificado na Lei Orgânica da Polícia Judiciária. Ser Inspetor da PJ não é fácil e não é qualquer um que consegue triunfar nesta carreira. Além da aptidão natural, também são necessários muitos anos de dedicação, de esforço e de noites mal dormidas...

Requisitos: Possuir uma licenciatura e conhecimentos técnico-jurídicos da área à qual se candidata. Apresentar robustez física, ser capaz de trabalhar em equipa de uma forma eficaz, ser uma pessoa determinada, responsável, hábil e perspicaz. Ter capacidade de resistência ao stress e estabilidade emocional. Possuir facilidade nas relações interpessoais, saber conduzir interrogatórios e investigações.

Onde exercer: Regida pelo Ministério da Justiça, a PJ é a entidade empregadora por excelência. Quando ingressas na carreira de inspetor tens ao teu alcance várias áreas de intervenção: o combate ao banditismo; a investigação de tráfico de estupefacientes; a investigação da corrupção e criminalidade económica e financeira; a informação criminal e polícia técnica; a cooperação internacional; a polícia científica; o departamento disciplinar e de inspeção; a perícia financeira e contabilística; as telecomunicações e informática; as relações públicas e documentação; os recursos humanos; a administração financeira e patrimonial; o departamento de planeamento e assessoria técnica; e, por fim, de armamento e segurança.

Mercado de trabalho: O aumento da criminalidade e a consequente sofisticação das técnicas utilizadas originou a necessidade de utilização de melhores meios de combate ao banditismo e consequente requisição e formação de especialistas. Falando em termos estatísticos, há, em média, 100 a 200 novos inspectores de 2 em 2 anos. Só em 2004, e segundo fontes da Polícia Judiciária, saíram das escolas desta instituição mais 90 novos inspectores. O ingresso na carreira de inspetor é feito através de concurso público. Além de terem menos de 30 anos e de serem portadores de carta de condução de veículos ligeiros, os candidatos a inspectores estagiários têm de possuir uma licenciatura adequada, sendo dada preferência, na ordem dos 35%, a licenciados em Direito.